



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 06/2025

EMENTA: Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinhalão – PR para que providencie vistoria no ônibus que está prestando serviço no transporte de estudantes universitários.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador RENE BATISTA ROBERTO, vem por meio do presente, com fundamento no artigo 76, inciso III da Resolução n. 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão – PR, que providencie vistoria no ônibus que está prestando serviço no transporte de estudantes universitários, e corrija as irregularidades.

Justificativa: A presente indicação visa atender a reclamação recebida por este vereador de vários estudantes, que relataram que o ônibus que está prestando o serviço terceirizado de transporte dos estudantes para as Cidades de Jacarezinho e Ourinhos, apresenta alguns problemas como a falta de banheiro, cintos de segurança e também o veículo não apresenta limpeza adequada ao transporte de pessoas.

Solicitamos que nos seja enviado resposta urgente com as medidas tomadas para sanar as irregularidades encontradas, visto se tratar de transporte de pessoas.

Diante do exposto, esperamos a acolhida e o pronto atendimento da presente indicação, certos de que o Poder Executivo saberá reconhecer a pertinência e a urgência da proposta ora apresentada.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão - PR, em 27 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

René R

**RENE BATISTA ROBERTO
VEREADOR**

Página de assinaturas



Rene Roberto
066.705.609-23
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 mar 2025
15:55:30 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 27 mar 2025
16:07:16 |  | Rene batista Roberto (Celular: +5543999717618, CPF: 066.705.609-23) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 27 mar 2025
16:07:43 |  | Rene batista Roberto (Celular: +5543999717618, CPF: 066.705.609-23) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

